Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento as normas legais e regimentais no que se aplicam as contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Proposta de Preços.
- Comprovantes de regularidade fiscal e demais documentos do contratado;
- Certidão orçamentária;
- Parecer jurídico;
- Minuta contratual.

Feitas essas considerações, segue para autorização de abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025 – FMC**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS**, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender.

Atenciosamente,

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Caçador – SC, 19 de dezembro de 2025.

ALENCAR MENDES:77167384968
Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2025.12.19 15:45:46 -03'00'

**ALENCAR MENDES**
Prefeito Municipal de Caçador